



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signatures in blue ink]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA
DE 2º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS**

ATA N.º 2

A 18 de outubro de 2024, reuniu o júri nomeado para o concurso referenciado em título, constituído pelo Presidente Dr. Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, Chefe da Divisão Económica e Financeira do Município de Valença, pelo primeiro vogal Dr. António Alberto Moreira Rego, Chefe da Divisão Financeira do Município de Viana do Castelo e pela segunda vogal Dra. Sandra Cristina Pires, Chefe da Divisão de Gestão Municipal do Município de Melgaço, com o objetivo de proceder à admissão ou exclusão dos/as candidatos/as ao procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, em regime de comissão de serviço e em harmonia com a estrutura orgânica do Município de Caminha, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2022, aberto nos termos do aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 02 de setembro de 2024 (aviso n.º 19493/2024/2), publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202408/1158 e no Jornal de Notícias de 03 de setembro de 2024.

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo-se verificado que concorreram os/as seguintes candidatos/as: Ana Veloso Dourado Ferreira e Tiago Daniel Neiva Amorim.

Tendo procedido à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, e tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Ana Veloso Dourado Ferreira.

O Júri deliberou, também, por unanimidade, excluir o candidato Tiago Daniel Neiva Amorim, pelos seguintes motivos:

- a) Por remeter a candidatura por correio eletrónico, a qual não pode ser considerada por não cumprir o requisito de formalização da candidatura constante da BEP, que define que as candidaturas devem ser entregues pessoalmente, não sendo consideradas as candidaturas enviadas por correio eletrónico.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- b) Por não ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, conforme se exige no Perfil definido no Aviso da BEP, de acordo com o n.º 1, do artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O Júri deliberou que o candidato excluído será notificado ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar por escrito para o Presidente do Júri, se assim o entender, sobre a intenção de exclusão da sua candidatura.

Foi deliberado notificar os/as candidatos/as das deliberações constantes da presente ata e proceder à sua publicitação na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Sérgio Helder Guerreiro Lopes)


(António Alberto Moreira Rego)


(Sandra Cristina Pires)